

# Regulamento do Concurso 2008

## “ANTES QUE TE QUEIMES”

### Preâmbulo

A utilização dos *mass media* para fins de promoção da saúde é essencialmente uma actividade pedagógica (Lupton 1994)<sup>1</sup>. Contudo deverá estar orientada para despertar o pensamento crítico face a uma situação problemática, desafiar o *status quo* e encorajar comportamentos sociais positivos.

As festas académicas caracterizam-se por grandes excessos no consumo de bebidas alcoólicas que se relacionam com outros comportamentos de risco como a condução perigosa, o sexo não protegido e agressões físicas.

Com a realização deste concurso pretende-se incentivar a criatividade dos estudantes para elaborarem um *outdoor* contendo mensagens educativas no sentido da sua própria promoção da saúde.

### Artigo 1º

#### Objectivo

O concurso “ANTES QUE TE QUEIMES” tem por finalidade a elaboração de uma mensagem gráfica de educação para a saúde para criação de um *outdoor*, subordinada aos temas:

- a). Prevenção de comportamentos de risco relacionados com o consumo abusivo de álcool durante a “Queima das Fitas”;
- b). Promoção da diversão sem risco durante a “Queima das Fitas”.

### Artigo 2º

#### Participantes

1. Podem participar no presente concurso, individualmente ou em grupo, todos os estudantes matriculados no presente ano lectivo numa instituição de ensino superior, estando o concurso aberto apenas para estes.
2. A participação no concurso implica a aceitação tácita e na íntegra do presente regulamento.
3. Qualquer participante poderá apresentar um número ilimitado de trabalhos a concurso, entregando no entanto cada trabalho separadamente.

### Artigo 3º

#### Conteúdo

1. A mensagem para *outdoor* terá que ser inédita, da autoria do(s) participante(s), com composição gráfica livre, subordinada ao tema “ANTES QUE TE QUEIMES”;
2. Deverá conter argumentos de carácter preventivo, quer para redução do consumo de álcool quer para redução de danos relacionados com consumos abusivos de álcool;
3. As mensagens deverão ter um cariz de promoção da diversão sem risco, tendo por grupo alvo os estudantes que participam nas festas académicas.

---

<sup>1</sup> Lupton (1994) Moral threats and dangerous desires. Aids in the news media, Londres, Taylor & Francis

## Artigo 4º

### Forma

1. A mensagem deverá ter orientação horizontal com as dimensões de 40 por 15 centímetros, incluindo margens, se as houver, bem como um espaço reservado de aproximadamente 40 por 3 centímetros, para inserção dos logótipos dos patrocinadores.
2. O cartaz tem de ser elaborado em formato vectorial (preferencialmente), não estar protegido para edição e com definição suficiente para a edição em tamanho 8 por 3 metros.

## Artigo 5º

### Recepção de trabalhos

1. Os trabalhos a concurso terão de ser enviados, para o endereço Governo Civil de Coimbra, Couraça da Estrela - 3001-851 Coimbra, impreterivelmente até às 18 horas do dia 14 de Abril de 2008.
2. Os trabalhos terão de ser entregues em suporte digital, em formato vectorial, acompanhados por uma imagem do cartaz em formato JPG, em formato A4 para análise pelo Júri.
3. Os trabalhos serão entregues em envelope fechado, o qual deverá ter, no seu exterior, o nome do concorrente ou equipa concorrente, bem como a indicação "ANTES QUE TE TE QUEIMES". Deverá também ser entregue um envelope anexo, com a respectiva identificação no seu exterior, que deverá conter:
  - a). Identificação de cada concorrente ou equipa concorrente, constando de nome(s) completo(s), morada(s), endereço(s) electrónico(s), número(s) de telefone e nome(s) das instituições de ensino superior que frequenta(m);
  - b). "Declaração de Cedência de Direitos de Autor" (Anexos I e II ao presente Regulamento), devidamente preenchida e assinada pelo concorrente, ou por todos os elementos da equipa concorrente, se for caso disso.

## Artigo 6º

### Júri

1. O Júri do Concurso é composto por:
  - Governo Civil de Coimbra, representante que preside
  - Comissão Central da Queima das Fitas, Nuno Ezequiel Mendes Pais
  - Comissão Central da Queima das Fitas, Eva Margarida Marques Pinto Tavares Oliveira
  - Administração Regional de Saúde de Coimbra, Isabel Maria Dinis dos Santos
  - Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, António de Jesus Couto
  - Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Irma da Silva Brito
  - Associação de Estudantes da ESEnfC, André Filipe Gonçalves Patrício
  - Atelier de Expressividade da ESEnfC, Márcia Noélia Pestana dos Santos
  - Instituto da Droga e da Toxicodpendência (IDT/DRC/NAT/GIES), Fernando Joaquim Ferreira Mendes
2. O Júri poderá não atribuir qualquer um dos prémios previstos neste Regulamento, se entender que os trabalhos apresentados não se enquadram nessa atribuição.
3. A deliberação do Júri será comunicada, formalmente, aos premiados e dada a conhecer a todos os demais concorrentes e ao público em geral através do sítio electrónico da Comissão Central da Queima das Fitas

Artigo 7º  
Prémios

1. Será premiado o trabalho melhor classificado cujo prémio constituirá:
  - a). Utilização do design proposto no *outdoor* junto ao recinto da Queima das Fitas, na sua edição de 2008;
  - b). Oferta de dois convites (bilhetes gerais) para as Noites da Queima das Fitas de Coimbra, na mesma edição;
  - c). Certificado e publicitação nos mass media.
2. Os prémios serão atribuídos em função da mensagem, do valor artístico da criação, do impacto visual do cartaz, legibilidade e razões técnicas de reprodução.
3. Poderão, caso o Júri assim o entenda, ser atribuídas menções honrosas.

Artigo 8º  
Disposições Finais

1. O vencedor obriga-se a entregar as artes finais do trabalho premiado, de acordo com as recomendações do Júri.
2. Com a atribuição do Prémio consideram-se pagos os direitos de autor devidos, ficando o trabalho vencedor património do Governo Civil de Coimbra podendo dar-lhe a utilização adequada (cartazes, bilhetes, flyers, etc.) tantas vezes quantas as que considerar necessárias e nas dimensões que achar adequadas, assim como adicionar conteúdos, logótipos e outras alterações que forem necessárias.
3. A resolução de situações omissas no presente regulamento é da exclusiva responsabilidade do júri do concurso.
4. Das deliberações do júri não haverá qualquer recurso.

Anexo I  
DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, concorrente ao Concurso "ANTES QUE TE QUEIMES", declaro por minha honra que conheço e aceito na íntegra o regulamento do referido concurso.

Declaro ainda que, em caso de atribuição do prémio a um trabalho por mim apresentado a concurso, cedo todos os direitos de autor ao Governo Civil de Coimbra, ficando proprietário do referido trabalho, considerando-se pagos todos os direitos de autor após a atribuição do referido prémio.

O Concorrente,

\_\_\_\_\_

Anexo II  
DECLARAÇÃO

Nós, \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_, concorrentes ao Concurso "ANTES QUE TE QUEIMES", declaramos por nossa honra que conhecemos e aceitamos na íntegra o regulamento do referido concurso.

Declaramos ainda que, em caso de atribuição do prémio a um trabalho por nós apresentado a concurso, cedemos todos os direitos de autor ao Governo Civil de Coimbra, ficando proprietário do referido trabalho, considerando-se pagos todos os direitos de autor após a atribuição do referido prémio.

Os Concorrentes,

\_\_\_\_\_

## GRELHA DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação são:

**Qualidade da mensagem.** A mensagem deve estar enquadrada nos objectivos propostos e ser pertinente.

Este item tem ponderação de 2. A não adequação implica a exclusão do concurso

a). Prevenção de comportamentos de risco relacionados com o consumo abusivo de álcool durante a “Queima das Fitas”;

b). Promoção de comportamentos responsáveis durante a “Queima das Fitas”.

**Valor artístico da criação.** Avaliação subjectiva de cada elemento do júri.

**Impacto visual do cartaz.** Tendo em conta que o cartaz será exposto num outdoor à entrada do recinto da Queima das Fitas, a avaliação deve ter em atenção a capacidade da mensagem captar a atenção dos utilizadores do recinto assim como o possível efeito que desencadeará em quem o ler.

**Legibilidade.** A avaliação deve ter em atenção a possibilidade da mensagem ser lida pelos utilizadores do recinto, independentemente da hora do dia.

**Razões técnicas de reprodução.** A avaliação para este critério será realizada por um técnico da gráfica que reproduzirá o cartaz. Pode ser critério de exclusão.

**Instruções ao júri.** Analise cada um dos trabalhos e, para cada critério, atribua uma classificação pontuada de 1 a 5 (sendo 1 o valor mais baixo). Calcule o total de pontos atribuídos

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Qualidade da mensagem (x2)										
Valor artístico da criação										
Impacto visual do cartaz										
Legibilidade										
Somatório										

Coloque 1 se o cartaz é reproduzível graficamente ou 0, caso não seja.

Razões técnicas de reprodução		
-------------------------------	--	--

Observações:

Assinatura do júri \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_